



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.232, de 20 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 20.613/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar, no valor R\$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais), com fulcro no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.574, de 2024, disciplinados nos Arts. 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 3.522, de 15 de julho de 2024.

Art. 2º O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, é oriundo de recursos vinculados ao tesouro municipal e Art. 212 da CF, abaixo a escrituração contábil da abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2025.

Art. 3º Torna-se aberto, o crédito orçamentário, no valor R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), financiamento com fito na educação.

Fiscal:

ORGAO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE	:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FORTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$	
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A		
12.361	2001.2041					GESTAO ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO BASICA -		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	110.000,00	
TOTAL GERAL							110.000,00	

Art. 4º Torna-se aberto, o crédito orçamentário, no valor R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), montante advindo do Tesouro Municipal.

ORGÃO :	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE :	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DES.	APLIC.				
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A	
12.361	2001.2041					GESTAO ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO BASICA -	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	
							1.060.000,00
						TOTAL GERAL	1.060.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.232/2025 – fls. 3

Art. 7º Torna-se aberto, o crédito orçamentário, no valor R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), Emenda Especial advinda do Dep. Vicentinho, tencionando a seleção de projetos culturais de fomento à cultura negra afro-brasileira-Brasileira.

Fiscal:

ORGÃO : 07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
UNIDADE : 07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					FOMENTO DA DIFUSAO CULTURAL NO TERRITORIO	
13.392	3002.2088					ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	198.000,00
TOTAL GERAL							198.000,00

Art. 8º Torna-se aberto, o crédito orçamentário, no valor R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais), visando o pagamento do salário da pasta Municipal de Educação.

Fiscal:

ORGÃO : 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
UNIDADE : 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
FUNCAO/Subfuncao		PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12							EDUCACAO	
12.306							ALIMENTACAO E NUTRICAO	
12.306		2006					GESTAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR COMENDO PARA A	
12.306		2006.2075					FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUC	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	552.000,00
TOTAL GERAL								552.000,00

Art. 9º Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.



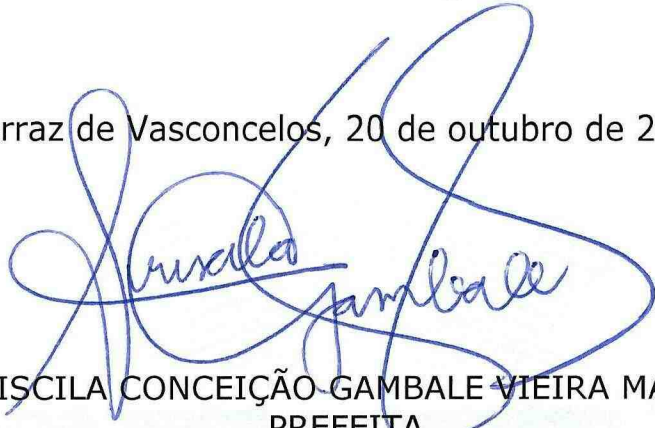
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.232/2025 – fls. 4

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de outubro de 2025.



PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.



ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO